



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Secretaria Municipal Administração

Data: 09/10/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Coimbra – 2025, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2025.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A auditoria referente à apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF) realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG) possui papel fundamental para a manutenção da saúde financeira dos municípios mineiros.

O VAF é o principal elemento utilizado na definição do Índice de Participação dos Municípios (IPM), critério que orienta a repartição da cota-parte do ICMS. De acordo com o artigo 158 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 108/2020, esse índice deve considerar, no mínimo, 65% de peso relativo ao VAF.

Dessa forma, a correta apuração do VAF é essencial para garantir que os municípios recebam de maneira justa e proporcional os valores que lhes são devidos a título de ICMS. Ressalta-se que essa transferência representa uma das mais relevantes fontes de receita ordinária das administrações municipais.

Diante da relevância dos valores em questão e da grande variedade de operações econômicas realizadas no Estado, é indispensável que o município disponha de instrumentos adequados para verificar, comparar e auditar as informações apuradas pela SEF-MG, a fim de detectar possíveis falhas, omissões ou divergências que possam comprometer sua receita.

Além disso, a adoção de soluções tecnológicas especializadas tornou-se ainda mais necessária após a edição da Portaria SRE nº 175, de 17 de julho de 2020, que estabeleceu procedimentos de apuração baseados no cruzamento de dados provenientes de documentos fiscais eletrônicos e de obrigações acessórias, com destaque para a Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI).

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Funcionalidades principais

- **Importação de arquivos:** ATIVOS (SEF-MG), RETORNO VAF/DAMEF, histórico de exercícios anteriores, EFD ICMS-IPI, PGDAS-D, DEFIS, e documentos fiscais eletrônicos (XML – NF-e, NFA-e, CT-e).
- **Gestão de cadastros:** contribuintes (com edição de dados), classificação de status, usuários com diferentes níveis de acesso (Administrador, Fiscal/Auditor, Leitor), e vinculação de fiscais a contribuintes.
- **Notificações:** criação e envio automático de notificações eletrônicas (e-mail ou protocolo físico), com personalização de modelos, assinatura digital e critérios técnicos de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- **Formulário de resposta:** canal para o contribuinte/contador responder notificações, com texto (mín. 1.000 caracteres), anexos e registro de protocolo.
- **Gestão das respostas:** acompanhamento de status, contrarresposta do auditor, upload de documentos e encerramento da demanda.

2. Processamento e auditoria de dados

- Reconstrução da DAMEF MUNICÍPIO a partir da EFD ICMS-IPI.
- Cruzamento com DAMEF SEF-MG para identificar divergências (entradas, saídas, exclusões, outras entradas).
- Análises específicas (transportadoras, créditos externos, produtos agropecuários, mudanças de município).
- Consolidação dos dados do Simples Nacional (PGDAS-D e DEFIS) com relatórios comparativos detalhados.

3. Relatórios exigidos

- Relatórios cadastrais, evolutivos e comparativos do VAF.
- Relatórios analíticos por contribuinte, CNAE, regime de tributação.
- Relatórios de notificações emitidas e respostas recebidas.
- Relatórios de divergências (ex.: produtos agropecuários, créditos externos, transportadoras).

4. Plataforma e segurança

- Acesso **100% web**, sem necessidade de instalação.
- Suporte aos principais navegadores.
- Comunicação criptografada (HTTPS + certificado SSL válido).

5. Suporte e capacitação

- Treinamento inicial mínimo de **20 horas** para servidores municipais.
- Suporte técnico contínuo via e-mail, telefone, chat ou videoconferência.
- Prazo máximo de atendimento: **12 horas úteis**.
- Atendimento presencial, quando necessário, sem custos adicionais.

6. Validação técnica

- Teste de validação do software pela Comissão Técnica logo após o certame.
- Desclassificação imediata em caso de descumprimento de requisitos obrigatórios.
- Atendimento de no mínimo **90%** dos requisitos não obrigatórios.
- Assinatura de termos de sigilo, confidencialidade e responsabilidade.

7. Qualificação técnica da licitante

- Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pelo menos duas pessoas jurídicas (públicas ou privadas).
- O atestado deve comprovar experiência em softwares com importação de arquivos fiscais, processamento da DAMEF, geração de relatórios e gestão de notificações/respostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas em licença de uso de solução tecnológica, totalmente acessível por meio de ambiente web, destinada ao suporte das atividades de gestão, acompanhamento e verificação da apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF) municipal. A pesquisa considerou fornecedores com atuação comprovada no setor, avaliando portfólios, experiências anteriores com órgãos públicos, soluções ofertadas e valores praticados.

Verificou-se também, outras opções, com prós e contras, como alternativas a este tipo de serviço especializado, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Alternativa	Prós	Contras	Conclusão
1. Desenvolvimento interno de sistema próprio	- Autonomia total na customização - Integração com sistemas existentes	- Alto custo de desenvolvimento e manutenção - Exige equipe técnica especializada - Risco de desatualização tecnológica e normativa	Pouco viável, considerando o elevado custo e a necessidade de estrutura técnica robusta.
2. Utilização de planilhas e controles manuais	- Baixíssimo custo inicial - Implantação imediata	- Alta chance de erros manuais - Dificuldade para lidar com grandes volumes de dados - Sem auditoria automatizada - Segurança e confiabilidade reduzidas	Alternativa inviável frente à complexidade e volume de dados do VAF.
3. Contratação de consultoria externa sem plataforma tecnológica	- Apoio de especialistas - Possibilidade de transferência de conhecimento	- Alto custo recorrente - Dependência de terceiros - Menor rastreabilidade e agilidade nas análises	Útil como apoio complementar, mas insuficiente como solução principal.
4. Contratação de solução tecnológica em ambiente web (SaaS)	- Plataforma validada no mercado - Atualizações automáticas com base na legislação - Acessível em tempo real - Suporte técnico incluso - Melhor relação custo-benefício	- Dependência contratual do fornecedor - Necessidade de treinamento inicial da equipe	Alternativa mais adequada, equilibrando custo, segurança, agilidade e conformidade legal.

Diante da complexidade da apuração do VAF e da relevância financeira dessa receita para o município, a contratação de solução tecnológica em ambiente web mostra-se a alternativa mais adequada. Ela equilibra custo-benefício, confiabilidade, agilidade e conformidade legal, superando as limitações dos controles manuais, da dependência excessiva de consultorias externas e do elevado custo de um sistema desenvolvido internamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em uma **plataforma tecnológica em ambiente web (SaaS – Software as a Service)**, totalmente acessível via navegador, destinada a apoiar o município nas atividades de **gestão, acompanhamento, auditoria e validação da apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF)**.

A ferramenta deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- **Integração automática com documentos fiscais eletrônicos** (NF-e, CT-e, NFC-e, entre outros) e com informações da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI), em conformidade com a Portaria SRE nº 175/2020.
- **Ambiente de análise e auditoria**, permitindo a identificação de inconsistências, omissões, divergências ou erros na apuração do VAF realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG).
- **Recursos de relatórios e dashboards gerenciais**, apresentando indicadores estratégicos de impacto na receita do município.
- **Módulos de conciliação e cruzamento de dados**, de forma a assegurar precisão e rastreabilidade na apuração do VAF.
- **Acesso multiusuário e controle de permissões**, garantindo segurança, transparência e colaboração entre os setores internos do município.
- **Atualização automática**, assegurando a conformidade legal com a legislação tributária estadual vigente.
- **Suporte técnico especializado** e treinamento inicial para capacitação da equipe responsável.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária contratação dos seguintes serviços e seus quantitativos:

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço
01	12	MÊS	Contratação de licença de uso de solução tecnológica, disponibilizada em ambiente web, destinada a apoiar o Município nas atividades de gestão, acompanhamento, auditoria e validação da apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), incluindo funcionalidades de integração com documentos fiscais eletrônicos e Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS-IPI), geração de relatórios gerenciais, cruzamento e conciliação de dados, controle de acessos, atualizações automáticas conforme legislação vigente e suporte técnico especializado, visando garantir maior precisão, transparência e eficiência na apuração do VAF e, consequentemente, na arrecadação da cota-parte do ICMS municipal.

A contratação da licença de uso da solução tecnológica deverá contemplar o período de **12 (doze)** meses, correspondentes a um exercício fiscal completo.

A escolha desse prazo justifica-se pelos seguintes fatores:

1. **Ciclo anual de apuração do VAF:** a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG) realiza a apuração e auditoria do Valor Adicionado Fiscal em base anual, sendo necessário o acompanhamento integral de todas as etapas ao longo do exercício.
2. **Continuidade e regularidade do serviço:** para que o município disponha de informações consistentes e atualizadas, o acesso à plataforma deve ser garantido durante todo o ano, assegurando o monitoramento permanente dos dados e a detecção tempestiva de inconsistências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3. **Aderência ao planejamento orçamentário:** a vigência de 12 meses está alinhada ao período de execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), o que facilita o controle financeiro e administrativo do contrato.

4. **Eficiência administrativa:** a contratação anual reduz a necessidade de renovações frequentes, otimizando recursos humanos e garantindo maior estabilidade na utilização da ferramenta.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	12	MÊS	Contratação de licença de uso de solução tecnológica, totalmente acessível por meio de ambiente web, destinada ao suporte das atividades de gestão, acompanhamento e verificação da apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF) municipal. O sistema deverá operar com base nas informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG), bem como por meio da análise integrada dos dados extraídos das escriturações fiscais dos contribuintes.	R\$ 4.598,67	R\$ 55.184,04

O valor estimado alcançará aproximadamente o montante de **R\$ 55.184,04** (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades, objeto da presente contratação trata-se de serviço contínuo, de natureza indivisível, que exige execução padronizada e gestão centralizada, razão pela qual não se aplica o parcelamento do objeto em itens ou lotes.

Assim, a divisão comprometeria a padronização, a qualidade e a economicidade da execução, não sendo recomendada.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse processo não possui correlação com outras compras ou Processo Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende garantir suporte técnico especializado, qualificação da equipe, aprimoramento da gestão administrativa, eficiência no uso do indicador econômico-contábil utilizado para calcular o índice de participação municipal no repasse do ICMS e IPI.

Principais resultados esperados:

1. Aperfeiçoamento da arrecadação municipal:

- Garantir que os recursos de ICMS devidos ao município sejam corretamente identificados e recebidos, evitando perdas de receita por erros ou omissões na apuração do VAF.

2. Maior precisão e confiabilidade na apuração do VAF:

- Automatizar o processamento de dados fiscais, cruzar informações de diferentes fontes e reduzir a ocorrência de inconsistências, assegurando dados confiáveis para decisões administrativas.

3. Eficiência na fiscalização e auditoria:

- Disponibilizar ferramentas que permitam a detecção rápida de divergências, omissões ou inconsistências, facilitando ações corretivas e preventivas.

4. Transparência e rastreabilidade das informações:

- Garantir histórico completo das operações, relatórios detalhados e registros de todas as notificações e respostas, permitindo auditoria e controle interno consistentes.

5. Otimização da gestão administrativa:

- Centralizar cadastros, dados e relatórios em uma plataforma acessível em ambiente web, permitindo acesso remoto, controle de usuários e hierarquia de permissões, tornando os processos mais ágeis e seguros.

6. Adequação à legislação vigente:

- Assegurar que o município cumpra todas as exigências legais relacionadas à apuração do VAF, conforme Portaria SRE nº 175/2020 e normas da SEF-MG, minimizando riscos de autuações ou questionamentos.

7. Capacitação dos funcionários Municipais:

- Proporcionar treinamento e suporte técnico especializado, garantindo que os servidores responsáveis dominem as funcionalidades e possam utilizar a ferramenta de forma eficiente e contínua.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em questão não gera impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de acordo com o objeto e com fornecimento de suporte técnico.

b) Justificativa de escolha da solução

• **Vantajosidade Técnica:** A solução tecnológica oferece um alto nível de automação, permitindo processar grandes volumes de informações fiscais de forma rápida e precisa. O cruzamento de dados entre diferentes bases garante a identificação de inconsistências e divergências na apuração do VAF, assegurando confiabilidade nos resultados. Além disso, a plataforma mantém-se sempre atualizada em conformidade com a legislação estadual e a Portaria SRE nº 175/2020, reduzindo riscos de erros ou questionamentos futuros. A segurança da informação também é garantida por controles de acesso, criptografia e registro de histórico das operações, protegendo dados sensíveis dos contribuintes.

• **Vantajosidade Operacional:** A ferramenta centraliza cadastros, relatórios, notificações e respostas em um único ambiente web, facilitando o gerenciamento e a integração das atividades da equipe municipal. O acesso remoto e contínuo permite operar de qualquer local, sem necessidade de instalação ou infraestrutura complexa. Recursos como geração automática de notificações, acompanhamento das respostas e relatórios gerenciais detalhados aumentam a eficiência dos processos, otimizando o tempo da fiscalização e garantindo maior rastreabilidade. O treinamento inicial e o suporte técnico especializado garantem que os servidores possam utilizar a ferramenta de forma completa e segura.

• **Vantajosidade Financeira:** A utilização do sistema contribui diretamente para a maximização da arrecadação, ao permitir a identificação de inconsistências e omissões que poderiam resultar em perdas de receita. Ao mesmo tempo, reduz custos operacionais, evitando retrabalho, erros manuais e a dependência de consultorias externas ou do desenvolvimento interno de sistemas, que seriam mais onerosos. A contratação de uma solução pronta e atualizada representa um investimento eficiente, com boa relação custo-benefício e previsibilidade orçamentária, garantindo economia e segurança para o município.

15- ANEXOS

- DFD (anexo I);
- ETP (anexo II);
- Orçamentos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Rafaela Pereira Lessa
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração